



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3987, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fixa o Valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, a Tabela de preços para cobrança de ISSQN de mão de obra de construções, reformas e regularizações, e a Tabela de Taxas e Preços Públicos validos para o ano de 2012.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art 1º O valor da Unidade Fiscal do Município de Guaíra – UFM – para o exercício de 2012, será de R\$ 1,506 de acordo com o artigo 593 da Lei Complementar Municipal nº 2117, de 26.11.04.

Art. 2º Fica estabelecida a Tabela de Valores para cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – de mão de obra de construções, reformas e regularizações:

VALORES PARA CÁLCULO DO ISSQN DE MÃO DE OBRA		R\$
DISCRIMINAÇÃO		VALOR / M ²
0 a 60 m ²		26,66
61 a 100 m ²		40,80
101 a 150 m ²		65,76
151 a 200 m ²		94,18
201 a 250 m ²		133,29
251 a 300 m ²		186,37
Acima de 301 m ²		241,33
Comercial.....		78,80
Industrial.....		78,80

Art. 3º Fica estabelecida a Tabela de Preços para o Cemitério Municipal:

PREÇO PÚBLICO DO CEMITÉRIO		R\$
Jazigo completo com 4 gavetas		5.754,00
Jazigo completo com 6 gavetas		7.164,00
Gaveta perpétua		270,00
Terreno com carneira completo		2.349,00
Terreno perpétuo.		1.174,00
Tampa sobre carneira		364,00
Execução sobre carneira		452,00
a) Abertura de sepultura		
Abertura de sepultura rasa.....		22,50
Abertura de carneira, jazigo, mausoléu.....		45,00
b) Inumação rasa		
Adulto por 5 anos.....		22,50
Infante por 3 anos.....		22,50
		1/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



c) Perpetuidade	
Sepultura rasa/gaveta.....	22,50
De carneiro, jazigo, mausoléu.....	45,00
NOTA: Além das taxas acima será cobrado o preço do terreno, e em caso de carneiro ou jazigo com gavetas, estes serão cobrados pelo preço do terreno, material e execução.	
d) Exumação	
Adulto antes do prazo (5 anos).....	27,00
Infante antes do prazo (3 anos).....	22,50
Adulto/infante após vencido prazo.....	22,50
e) Diversos	
Entrada e retirada de ossada no cemitério.....	36,00
Remoção de ossada no interior do cemitério.....	36,00
Permissão para construção de carneiro, jazigo, mausoléu, colocação de inscrição, embelezamento e execução.....	36,00
f) Emplacamento.....	22,50

Art. 4º Fica estabelecida a Tabela de Preços por caminhão de terra entregue pela Prefeitura do Município de Guairá a terceiros para fins de nivelamento e aterro de terrenos obedecendo-se as seguintes condições:

PREÇO PÚBLICO DE CAMINHÃO DE TERRA	R\$
Entregas até 3 km de distância do perímetro urbano	70,50
Entregas acima de 3 km de distância do perímetro urbano	117,50

Art. 5º Fica estabelecida a Tabela de Preços para a prestação de serviços a terceiros pela municipalidade através de veículos e máquinas será cobrada com base em horas/máquina:

PREÇO PÚBLICO DE HORAS MÁQUINA	R\$
Caminhão basculante	96,00
Pá carregadeira.....	122,00
Motoniveladora.....	122,00
Retro-escavadeira.....	122,00
Trator de esteira.....	122,00

Art. 6º Fica estabelecida a Tabela de valores para a cobrança da Taxa de Licença e expedientes diversos, no exercício de 2012:

TAXA DE LICENÇA E EXPEDIENTES DIVERSOS	R\$
1. Taxa de expediente	
a) Petição, requerimentos, recursos ou memoriais.....	13,50
b) Certidão, inscrição, transferência, baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro.....	22,50
2. Taxa de serviços diversos	
a) Numeração de prédio (por prédio).....	13,50
	2/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



b) Taxa de apreensão e depósito de bens, armazenagem (por dia ou fração).	
Bens.....	22,50
Animais: canino, eqüino, muar, bovino, caprino, ovino, suíno (por cabeça, por dia)	27,00
c) Fotocópia de documentos diversos	
Por cópia, acima de 10 unidades	0,50
3. Rubricas de Livros	
Até 100 folhas.....	24,00
De 101 a 200 folhas.....	37,50
Acima de 200 folhas.....	57,00
4. Termo de responsabilidade.....	42,00
5. Taxa de comércio ambulante de vendedores ambulantes de outras praças, por dia e por vendedor	
Gêneros alimentícios e plantas.....	100,00
Demais produtos e mercadorias	142,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria